



Ofício de Gabinete do Vereador Tiago Correa nº 019/2025
Francisco Beltrão, em 09 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Antonio Pedron

Assunto: Solicita informações acerca viabilidade do PL 13/2025 do Legislativo.

Prezado Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que tramita na Câmara Municipal de Francisco Beltrão o Projeto de Lei nº 13/2025 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Bruno Savarro e Fernando Misturini, o qual:

“Dispõe sobre a instituição de prazo máximo para realização de consultas médicas e exames na rede pública de saúde do Município de Francisco Beltrão (PR) e dá outras providências.”

Considerando o impacto potencial da proposta nas políticas públicas de saúde, sobretudo em relação à estrutura administrativa, à gestão da fila de espera e à eventual implementação de parcerias com a iniciativa privada para emissão de vouchers, solicitamos manifestação do Poder Executivo quanto à viabilidade de aplicação da medida, observados os aspectos orçamentários, jurídicos e operacionais.

A colaboração do Executivo com parecer técnico será de grande utilidade para subsidiar os trabalhos legislativos, especialmente no que se refere ao equilíbrio entre a eficiência no atendimento e a responsabilidade fiscal do Município.

Atenciosamente,

TIAGO CORREA
VEREADOR



DATA: 09/06/25
CIENTE
Francisco Beltrão
IRINEU MILLER
CHEFE DE GABINETE
Francisco Beltrão